



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 04 DE ABRIL DE 2024

Página: 1

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB N° 028/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, o Sr. **Talles Chateaubriand de Macêdo**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 972/2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de abril de 2024.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB N° 029/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **Ilton Nunes de Sousa Neto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 972/2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de abril de 2024.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 04 DE ABRIL DE 2024

Página:2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A PMSB Nº 030/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, o Sr. **Aderbal Chagas Brito Sobrinho**, Matrícula 81402-4, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 972/2023.

Publique-se.
Cumpra-se.
Proceda-se com as comunicações necessárias.
Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de abril de 2024.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A PMSB Nº 031/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **Ítalo Hugo Leite Brito**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 972/2023.

Publique-se.
Cumpra-se.
Proceda-se com as comunicações necessárias.
Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de abril de 2024.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 04 DE ABRIL DE 2024

Página:3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A PMSB Nº 032/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, o Srº. **Paulo Sergio de Azevedo Barros**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Lei Ordinária Municipal nº 972/2023.

Publique-se.
Cumpra-se.
Proceda-se com as comunicações necessárias.
Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 04 de abril de 2024.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A PMSB Nº 033/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, a Srª. **Katryne Dantara Pereira Leão**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Lei Ordinária Municipal nº 972/2023.

Publique-se.
Cumpra-se.
Proceda-se com as comunicações necessárias.
Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 04 de abril de 2024.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito